

The background of the title page features a faint, light gray watermark of the coat of arms of Freguesia de Almeirim. The coat of arms is a shield-shaped emblem. At the top is a crenellated wall with a central arched gate. Below the wall is a shield divided into four quadrants: the top-left is blue with white dots, the top-right is white with a green vine and purple grapes, the bottom-left is white with a green vine and purple grapes, and the bottom-right is white with a green vine and purple grapes. Below the shield is a blue wavy line representing water. A banner at the bottom of the shield contains the text 'FREGUESIA DE ALMEIRIM' in a circular arrangement. The title text is overlaid on this background.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2025

Quadriénio 2021/2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim, encontram-se presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reunindo-se esta sessão ordinária pelas vinte e uma horas e quarenta e um minutos, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

1 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da al. e) do n.º 2 do art.º 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2 – Apreciação, discussão e votação das Taxas da Freguesia de Almeirim. -----

Sra. Presidente da Mesa: Boa noite a todos os senhores e senhoras deputados, senhor Presidente da Junta, público presente, técnicos de apoio e comunicação social, caso estejam presentes. Vamos então dar início à sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Almeirim, marcada para hoje, dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. São agora vinte e uma horas e quarenta e um minutos. -----

Antes de entrarmos na Ordem de Trabalhos, temos de proceder aos pedidos de substituição dos senhores deputados. Tenho aqui anotados três pedidos: o Senhor Deputado Carlos Casaca foi substituído pela Senhora Deputada Cláudia Pereira, a Senhora Deputada Elizabete Custódio foi substituída pela Senhora Deputada Ana Margarida Ferreira, e a Senhora Deputada Sónia Vinagre foi substituída pelo Senhor Deputado Tiago. Estão, portanto, as substituições feitas e justificadas. Alguma questão relativamente a estas substituições? -----

Então, estando tudo em ordem, avançamos para o período dos assuntos antes da Ordem do Dia. Pergunto se há inscrições. -----

O Senhor Deputado Tiago (CDU) levantou a mão, faça favor! -----

----- **Sr. deputado Tiago Almeida (CDU):** Senhora Presidente, gostaria de colocar duas questões. A primeira é sobre a rotunda do Pupo, esta rotunda possui algum sistema de rega? -----

As pessoas questionam se realmente existe algum sistema de rega, dizendo que a mesma se encontra muitas vezes esquecida, queria saber se a Junta tem conhecimento de algum problema ou se está previsto alguma solução. -----

A segunda questão prende-se com a exploração de ovinos que existe há muitos anos na Tapada. Existe várias queixas dos moradores, sobretudo pelo cheiro, pelo barulho e até por haver animais que, por vezes, saem para a estrada. Pergunto qual é, de facto, a situação dessa exploração, se está legalizada, se a Junta tem acompanhado o processo e se há perspetivas para resolver a questão, que começa a ser um incómodo sério para a população. -----

----- **Senhora Presidente da Mesa:** Muito obrigada, Senhor Deputado Tiago. São questões importantes. Pergunto se há mais inscrições?" -----

Não havendo mais inscrições, dou então a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder às questões colocadas. -----

----- **Senhor Presidente da Junta:** Boa noite a todos. Relativamente à rotunda do Pupo, informo que essa infraestrutura não está sob a responsabilidade da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal. No entanto, vou comprometer-me a falar com o Senhor Presidente da Câmara ou com o Vereador das Obras para perceber se existe alguma situação pendente, e depois darei nota aqui ou até ao Senhor Deputado Tiago, se preferir, em particular. -----

Relativamente à exploração de ovinos na Tapada, efetivamente, é uma questão que tem sido alvo da nossa atenção. Eu próprio já estive no local, acompanhado pela fiscalização, para tentar perceber a situação no terreno. O que nos foi comunicado pela fiscalização foi que tanto as ovelhas como os cães ali existentes se encontram

devidamente registados e legais. Portanto, do ponto de vista legal, não há motivo imediato para interditar a exploração. No entanto, temos estado em contacto com os herdeiros da senhora que, em vida, cedeu o terreno à Câmara Municipal através de contrato de comodato celebrado com o Senhor Rufino, que é quem atualmente lá tem os animais. A senhora infelizmente faleceu, e os herdeiros manifestaram intenção de vender o terreno. Ficou combinado, numa reunião que tivemos há cerca de um mês, que iriam contactar o Senhor Rufino para que este retirasse as ovelhas, uma vez que pretendem libertar o terreno para venda. -----

Entretanto, há dias passei pelo local e constatei que as ovelhas continuam lá. Temos também conhecimento de que o Senhor Rufino, por vezes, coloca os animais num outro terreno, propriedade de uma senhora que ainda está viva, mas cujos bens são geridos pelos filhos. A filha informou-nos que o irmão assinou a petição que circulou para que o Senhor Rufino retirasse os animais, e a filha disse-nos que não precisava assinar também, porque o irmão já tinha assinado. -----

Estamos neste momento a tentar perceber por que motivo, apesar de existirem essas assinaturas e essa vontade manifestada, as ovelhas continuam lá. O que estamos a fazer agora é tentar sensibilizar os outros proprietários a fazerem também pressão direta, uma vez que são eles que têm poder legal para agir contra a presença dos animais, sobretudo se há um contrato de comodato que pode ser revogado. -----

Não é uma situação simples, até porque o Senhor Rufino é uma pessoa que, devo dizer, tem uma certa habilidade para contornar as situações. Arranja sempre forma de voltar a colocar os animais, mesmo quando aparentemente estaria resolvido. Há aqui limitações legais à atuação da Junta de Freguesia, pois, isto é, acima de tudo, uma questão de direitos de propriedade privada. Por isso, estamos a pressionar os proprietários, pois são eles que podem resolver o assunto. Vamos continuar atentos e disponíveis para colaborar no que pudermos. -----

----- **Senhora Presidente da Mesa:** Muito obrigada, Senhor Presidente, pelos esclarecimentos. Estando as questões antes da Ordem do Dia respondidas, e não

havendo mais inscrições, vamos então passar à discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada em abril de dois mil e vinte e cinco. Pergunto se existem inscrições para discutir a ata? -----

Não existindo inscrições, vamos então proceder à votação. -----

A votação decorreu dentro da normalidade sendo aprovada com nove votos a favor (PS, Chega e Inovar Almeirim) e duas abstenções (PS e CDU) -----

Entramos agora no ponto um da nossa Ordem de Trabalhos: **“Apreciação da Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 5-A/2002, de onze de janeiro”**, correspondente à Proposta n.º 5/2025. -----

“Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que aprecie a Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. -----

Almeirim, 14 de abril de 2025” -----

Recordo que todos os senhores deputados receberam esta informação atempadamente. Pergunto se há inscrições para intervir sobre este ponto? -----

Não havendo inscrições, passamos então ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

Vamos então ao segundo ponto da nossa Ordem de Trabalhos: **“Apreciação, discussão e eventual aprovação das Taxas da Freguesia de Almeirim”**, correspondente à Proposta n.º 6/2025. -----

"Com base na alínea h) do nº 1 do art.º 16 e da alínea d) e f) do n.º 1 do art.º 9, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, submete-se à discussão e eventual aprovação da Assembleia de Freguesia a Tabela Geral das Taxas da Freguesia de Almeirim. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Almeirim, 18 de junho de 2025. -----

Para facilitar a compreensão das alterações, solicito ao Senhor Presidente da Junta

que faça um breve esclarecimento. -----

----- **Senhor Presidente da Junta:** Muito obrigado, Senhora Presidente. A proposta que trazemos hoje resulta da necessidade de introduzir duas novas taxas e atualizar uma terceira. A primeira refere-se à utilização da câmara frigorífica do Crematório. Inicialmente, a câmara só seria utilizada em situações muito pontuais, como quando fosse necessário aguardar pelo dia seguinte para a cremação ou quando a família não pudesse estar presente. No entanto, temos recebido pedidos frequentes das agências funerárias para manter corpos na câmara frigorífica durante mais dias. Tivemos, recentemente, um caso em que uma senhora faleceu e o corpo esteve quatro dias na câmara frigorífica, porque a filha vinha da África do Sul. Isto gera custos para a Junta de Freguesia, tanto em termos de eletricidade, como de manutenção e limpeza. Assim, propomos fixar uma taxa de trinta euros por cada dia de utilização da câmara frigorífica. -----

A segunda alteração prende-se com a utilização da capela. Até duas horas de utilização, esta é gratuita, mas o que tem sucedido é que algumas famílias, para evitar pagar a taxa da casa mortuária, levam o corpo diretamente para a capela e prolongam lá o velório durante quatro ou cinco horas. Ora, isso causa constrangimentos na gestão do espaço e nos serviços. Por isso, propomos que, após as duas primeiras horas gratuitas, se passe a cobrar uma taxa de dez euros por cada hora adicional. -----

Por fim, propomos atualizar a taxa do averbamento dos ossários quando são vendidos a terceiros que não sejam herdeiros. Até agora, o valor era apenas de vinte e cinco euros, o que não cobre os custos administrativos nem o tempo gasto no processo. Assim, propomos que passe a ser de cem euros. -----

----- **Senhora Presidente da Mesa:** Muito obrigada, Senhor Presidente. Pergunto se há inscrições para intervir sobre este ponto? -----

Não havendo inscrições, vamos então proceder à votação, recordando que foi solicitado que a deliberação produza efeitos imediatos, nos termos legais. -----

Sendo assim coloco este ponto á votação; -----

Este ponto foi aprovado por unanimidade, assim, chegámos ao final da nossa Ordem de Trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão, sendo 21 horas e 54 minutos do dia 18 de junho 2025, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia, será assinada pelo Presidente da Assembleia e por quem a redigiu. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA


